



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 624/2017

PROCESSO Nº 050717-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/20171007-01-PMM-D-SEDETER

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-170717/3 – PMM-D-SEDETER: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA.

INTERESSADO: CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, CPF: 257.730.112-04

ORIGEM: SEDETER

VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Locação não residencial para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Renda referente ao Contrato n. 01-170717/3 – PMM-D-SEDETER.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- 1- Consta Termo de Autuação do Processo, às fls. 01;
- 2- Consta termo de Abertura de volumes, justificando a solicitação da locação do imóvel officio nº 259/2017-GAB.SEDETER, às fls. 01-A;
- 3- Consta proposta de locação da Sr. CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, denominado Locador do Imóvel, seguido de documentos do imóvel necessários à locação, quais sejam: seu comprovante de endereço, RG, CPF, Escritura Pública do Imóvel, Registro Civil de Casamento, às fls. 02-08;
- 4- Consta Parecer Técnico/Avaliação Prévia/Laudo de Vistoria/Relatório Fotográfico, às fls. 11-13;
- 5- Consta Saldo Orçamentário às fls. 15;
- 6- Consta Nota de Reserva Orçamentária nº 313 às fls. 16;
- 7- Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), subscrita pela Ordenadora de Despesa Sra. Katia Cristina de Souza Santos às fls. 17;
- 8- Consta Processo de Dispensa de Licitação nº 3/20171007-01-PMM-D-SEDETER, às fls. 19;
- 9- Consta Minuta do Contrato às fls. 21-24;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 624/2017

PROCESSO Nº 050717-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/20171007-01-PMM-D-SEDETER

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-170717/3 – PMM-D-SEDETER: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA.

INTERESSADO: CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, CPF: 257.730.112-04

ORIGEM: SEDETER

VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00

- 10- Consta Parecer Jurídico, assinado pelo Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171, às fls. 25-29;
- 11- Consta Extrato de Dispensa de Licitação às fls. 30;
- 12- Consta Certidão de publicação do extrato de dispensa de licitação nº 3/20171007-01-PMM-D-SEDETER no Pátio Central da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda de Marituba/PA às fls. 31;
- 13- Consta Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 3/20171007-01- PMM-D-SEDETER, para a referida locação, como determina art. 26, caput da Lei 8.666/93, às fls. 32;
- 14- Consta convocação para assinatura do contrato nº 01-170717/3-PMM-D-SEDETER, às fls. 33;
- 15- Consta Certidão Negativa, às fls. 34;
- 16- Consta Guia de Pagamento Imposto Predial da Prefeitura de Marituba, às fls. 35;
- 17- Consta Contrato nº 01-170717/3-PMM-D-SEDETER, devidamente assinado pelas partes em 17 de julho de 2017, às fls. 36-39;
- 18- Consta Extrato de Contrato de nº 01-170717/3-PMM-D-SEDETER às fls. 40;
- 19- Sugerimos publicação do extrato do Contrato nº 01-170717/3-PMM-D-SEDETER, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (as fls. 25-29), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 15-17), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de

Controladoria Geral de Marituba
V. I. O.
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL Nº 624/2017

PROCESSO Nº 050717-01

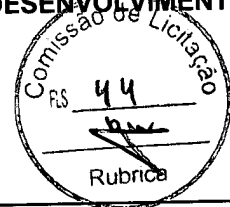
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/20171007-01-PMM-D-SEDETER

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-170717/3 – PMM-D-SEDETER: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA.

INTERESSADO: CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, CPF: 257.730.112-04

ORIGEM: SEDETER

VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00



licitação (fls.41-42), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.

Marituba, 20 de Julho de 2017

Kárita K. S. Noronha de Carvalho

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista